I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 19/2026, firmado com a empresa **EDIFIX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Paraíba, 183, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.073.309/0001-80, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Concorrência Eletrônica nº 12/2025, Processo Licitatório nº 181/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula setima – Da Fiscalização, acrescentando-se a fiscalização o Sr. Rodrigo André Klamt, engenheiro civil deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Portaria 464/2026 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 20 de outubro de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante